



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## PORTARIA SJ DIREF 75

O **Doutor ROBERTO LUIS LUCHI DEMO**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005979-09.2015.4.01.8000,

**CONSIDERANDO:** a Lei n. 13.255, de 14/01/2016, que impôs enorme limitação orçamentária ao Poder Judiciário, exigindo a adoção imediata de medidas de contenção de despesas com vistas à adequação ao Orçamento Anual;

**CONSIDERANDO:** a Resolução/CNJ n° 201, de 03/03/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável;

**CONSIDERANDO:** a Resolução/PRESI n. 04, de 15/02/2016, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região;

**CONSIDERANDO:** que a economia de recursos naturais e a busca por um meio ambiente saudável e equilibrado é dever de todos e obrigação do Estado;

### RESOLVE:

**I - INSTITUIR** a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Mato Grosso, responsável por apoiar as atividades de planejamento, implementação, monitoramento de metas e avaliação de indicadores de desempenho dos planos de ação do Plano de Logística Sustentável – PLS.

**II - A** Comissão Gestora do PLS da Seção Judiciária de Mato Grosso será presidida pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, Coordenada pelo Diretor da Secretaria Administrativa e Secretariada pela Supervisora da Seção de Modernização Administrativa, e será composta pelos servidores ocupantes dos seguintes cargos: Diretor da Secretaria Administrativa, Diretor do Núcleo de Administração, Supervisor da Seção de Modernização Administrativa; Supervisor da Seção de Material e Patrimônio; Supervisor da Seção de Serviços Gerais; Supervisor da Seção de Compras e Licitações; Supervisor da Seção de Contratos; Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação, Supervisor da Seção de Comunicação Administrativa; Servidor da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

**III - INDICAR** nominalmente os seguintes servidores para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, pelas contribuições já constatadas nas ações de gestão ambiental desta seccional: Flávio Mendes, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado no Gabinete da 4ª Vara Federal de Mato Grosso; Ingrid Alexandra Ferreira Paiva Artur, Analista Judiciária – Área Judiciária, Oficial de Gabinete da 4ª Vara Federal/MT;

**IV** - A Comissão Gestora do PLS atuará em conjunto com a Comissão de Gestão Ambiental desta Seccional, no que couber, devendo observar as atribuições, atividades e demais disposições constantes da Resolução/PRESI n. 04, de 15/02/2016 e o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

Esta Portaria vigora a partir da publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**ROBERTO LUIS LUCHI DEMO**

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luis Luchi Demo, Diretor do Foro**, em 25/02/2016, às 19:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1840347** e o código CRC **208945FF**.

---

Av. Rubens de Mendonça 4888 - Bairro Bosque da Saúde - CEP 78050-910 - Cuiabá - MT - <http://portal.trf1.jus.br/sjmt>  
Fórum Federal JJ Rabelo

0000700-78.2016.4.01.8009

1840347v2